

**RESOLUÇÃO Nº 050/2017 - CONSUNI**

Autoriza a UDESC a conceder ao Grupo Escoteiro Guardiões das Águas o uso da casa enxaimel de 116,04m<sup>2</sup> situada no Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí-CEAVI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9311/2017, tomada em sessão de 26 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC autorizada a conceder ao Grupo Escoteiro Guardiões das Águas, com sede em Ibirama-SC, CNPJ nº 27.481.624/0001-24, o uso da casa enxaimel situada no Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí-CEAVI, com área de 116,04m<sup>2</sup>, edificada no terreno com área de 2.471m<sup>2</sup> à Rua Werner Weber, s/nº, no Bairro Bela Vista, em Ibirama-SC, pelo prazo de 12 (doze) anos, prorrogável uma vez por igual e sucessivo período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI